



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 10/CMS/2022

APROVA A AUTORIZAÇÃO DE  
REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE MEDULA  
ÓSSEA – AUTOGÊNICO - PELO HOSPITAL  
BAÍA SUL S.A.

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária do CMS, realizada presencialmente no dia 15 de dezembro de 2022,

**Considerando** a necessidade de Resolução do CMS para atendimento ao fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade, conforme descrito na deliberação 088/2017 da CIB (Comissão Intergestores Bipartite);

**Considerando** a Deliberação 081/CIB/06 que aprova o Plano Estadual de Transplantes;

**Considerando** o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, conforme OE29/SMS/DIS/GCA/2022 de 14 de dezembro de 2022, em resposta a solicitação do Hospital Baía Sul S.A. de habilitação formal para a realização de transplante Medula Óssea - Autogênico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do Hospital Baía Sul S.A. para realização de transplante Medula Óssea - Autogênico.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

**Cristina Pires Pauluci**  
Presidente CMS  
Secretária Municipal de Saúde

**Josimari Telino de Lacerda**  
1ª Secretária CMS

**Topazio Silveira Neto**  
Prefeito de Florianópolis

Homologo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_